



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

REVOGADO DEC 9996/03

DECRETO Nº 9.662, DE 31 DE MAIO DE 2002

**Dispõe sobre outorga de permissão de uso de Box no Mercado Della Colônia Agrícola de Quiririm**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 17.113/02,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica outorgada, nos termos do Decreto nº 9.650, de 15 de maio de 2002, à RAFAELA CRISTINA VIALTA THURCK - RG nº 43.514.297-9, permissão de uso, a título precário e oneroso, do Box nº 25 do Mercado Della Colônia Agrícola de Quiririm, para o exercício da atividade de comercialização de massas.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de Maio de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 31 de Maio de 2002

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. P/ GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**